

DESPACHO N.º 117/2025

Designação de júri para reconhecimento de habilitações estrangeiras

Nos termos do disposto no Artigo 30.º n.º 1 alínea b) dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, publicados no Diário da República, 2ª série, N.º 78, de 21 de abril de 2020, e tendo em conta a deliberação do Conselho Científico,

Procede-se à alteração do júri para reconhecimento de habilitações estrangeiras, ficando o mesmo com a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Jaime Valle

Vogal: Prof.ª Doutora Margarida Seixas

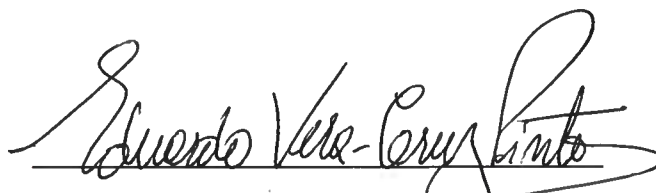
Vogal: Prof. Doutor Nuno Andrade Pissarra

Vogal (suplente): Prof.ª Doutora Sónia Martins Reis Gil Fernandes

Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo Júri desde o dia 19 de setembro de 2025.

Lisboa, 15 de outubro de 2025

O Diretor,



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)